



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 023/2026-CMAS**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2026 - Data: de 06
de abril de 2026.

RESOLUÇÃO 023/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único, instrumento que estabelece diretrizes, procedimentos e mecanismos de controle voltados à promoção da transparência, prevenção de irregularidades e fortalecimento da gestão do Cadastro Único no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- O Protocolo do Plano de Integridade do Cadastro Único tem por finalidade aprimorar os processos de gestão, monitoramento e fiscalização das informações registradas no Cadastro Único, assegurando maior confiabilidade dos dados utilizados na gestão dos programas sociais.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 06/04/2026 15:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná